



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 08, 09, 10, 11 e 12 de janeiro de 2018.

ANO XXXV Nº 1768

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

MAURO CRISTIANO FREITAS

Presidente – PSDC

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE

1º Vice-Presidente – PMDB

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

2º Vice-Presidente – PSB

ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário – PRB

ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA

2º Secretário – PTdoB

CLEOSON SOUZA DA SILVA

3º Secretário – PR

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY

4º Secretário – Líder do Bloco PSC / PPS

VEREADORES

BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PEN / PR

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA** – Líder
Solidariedade **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**
PEN **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA**

BLOCO PSD / PTC

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA** – Líder
GUSTAVO BEMERGUY SEFER
PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR**
VICTOR ORENGEL DIAS

BLOCO PMDB / PHS

PHS **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** – Líder
PMDB **BLENDIA CECÍLIA ALVES QUARESMA**
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS

BLOCO PSB / PSDB / PTB

PSB **IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE** – Líder
PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** – Líder do Governo
PTB **PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON**

BLOCO PSC / PPS

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO**
PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

BLOCO PDT / PP / PSL

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO** – Líder
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JÚNIOR
PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**
PSL **NILTON SILVA DAS NEVES**

BLOCO PCdoB / PT

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO** – Líder
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
PT **AMAURY DE SOUZA FILHO**

BANCADAS

PSOL **MARINOR JORGE BRITO** – Líder
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA
PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA** – Líder
SIMONE CAROLE CAMPELO KAHWAGE DOS SANTOS
Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** – Líder

ATO Nº 1945/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor GILMAR BATISTA GOMES, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 02/10/2017 a 30/11/2017, correspondente a 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) da licença prêmio referentes ao 5º triênio (1998-2001) e 30 (TRINTA) dias referentes ao 6º triênio (2001-2004) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante dos Processos nº 134/2002 e 186/2006, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1990/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio à servidora MARIA DE NAZARÉ BEZERRA FALCÃO, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 09/10/2017 a 07/12/2017, correspondente ao 9º triênio (2010-2013) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 525/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 1996/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora NILZA SUELY MAIA DE FREITAS, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 11/10/2017 a 09/11/2017, correspondente ao 6º triênio (2000-2003) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 5892011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATAS	01
ATOS	07
DECRETOS LEGISLATIVOS	12

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

ATO Nº 2040/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor JOSÉ FRANCISCO FEITOSA DE ALENCAR, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A, do Quadro PERMANENTE, durante o período de 30/10/2017 a 28/12/2017, correspondente ao 12º triênio (2012-2015) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante do Processo nº 240/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.Concede a Medalha e o Diploma "Organizações Rômulo Maiorana" ao **Evento Moto Natal**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Organizações Rômulo Maiorana" ao **Evento Moto Natal**, organizado por Professores da Fundação Pestalozzi do Pará e Motociclistas da Cidade de Belém.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.Concede a Medalha e o Diploma "Organizações Rômulo Maiorana" à **Fundação Pestalozzi do Pará**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha e o Diploma "Organizações Rômulo Maiorana" à **Fundação Pestalozzi do Pará**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **JÉFFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **JÉFFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.Concede o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à Senhora **ÂNGELA MARIA QUARESMA COSTA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à Senhora **ÂNGELA MARIA QUARESMA COSTA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor **LUCIANO GROSTEIN HUCK**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor **LUCIANO GROSTEIN HUCK**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor **MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor **MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.Concede a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor **CEL. HILTON CELSO BENIGNO DE SOUZA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa "Brasão D'Armas de Belém" ao Senhor **CEL. HILTON CELSO BENIGNO DE SOUZA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor **PAULO PAIM**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor **PAULO PAIM**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor **JOSÉ ARCANJO DE MEDEIROS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa “Brasão D’Armas de Belém” ao Senhor **JOSÉ ARCANJO DE MEDEIROS**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **ROBENILSON MOURA BARRETO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **ROBENILSON MOURA BARRETO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **COMITÊ ORGANIZACIONAL DO UFC**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **COMITÊ ORGANIZACIONAL DO UFC**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **GIOVANNI MAIORANA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Giovanni Maiorana**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO LIMA (TORÉ LIMA)
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 2108/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o pedido de cessão, a partir de 01/11/2017, constante no Ofício nº 350/2017-GP/PMB, datado de 28/11/2017;

R E S O L V E:

I – REVOGAR, a partir de 01/11/2017, o Ato nº 2101/2017, de 01/11/2017, que colocou o servidor EDGAR RAGI GHAMMACHI (GNS-REF.A-P/0125954) à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para este Poder, porém com ressarcimento pelo Órgão cessionário.

II – COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Belém, com ônus para este Poder, o servidor EDGAR RAGI GHAMMACHI (GNS-REF.A-P/0125954), a partir de 01/11/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

ATO Nº 1977/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOSÉ TOMAZ MAROJA SOBREINHO** (GNM-REF.A-P), no percentual correspondente a 100% (CEM POR CEMTO) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de outubro/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA
1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS
2º Secretário

“ATA DA OCTAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA”

No décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas, que solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores inscritos. Mauro Freitas subiu à tribuna (assumindo a presidência da Mesa o vereador Gleisson) e tratou da questão da violência no Brasil. Disse ter ficado impressionado com o que foi noticiado pelos jornais sobre o custo da violência para o país: 372 bilhões de reais por ano, o que corresponde a 6% do Produto Interno Bruto – PIB. Isto inclui os gastos do governo com segurança pública, hospitais, perda de vidas, gastos com segurança privada em equipamentos e pagamento de serviços. Esses recursos poderiam ser investidos em educação ou em outras áreas importantes para o crescimento do país. A violência atinge todas as regiões e cidade do país. Belém tem problemas nesta área tanto quanto outras metrópoles do Brasil. Considerou que muito dinheiro é investido em segurança, mas isto é muitas vezes feito de forma amadora. Defendeu ser necessário discutir o tema sem o viés das disputas partidárias para encontrar formas mais adequadas e eficazes para enfrentar a questão. Em aparte, pronunciaram-se os vereadores, Delegado Nilton Neves e Sargento Silvano. Toré Lima usou em seguida da palavra (reassumindo a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas) e disse que o combate à violência não pode ser feito apenas com a repressão policial. Defendeu serem necessários investimentos em políticas públicas, em educação, profissionalização e capacitação de jovens. Entretanto o Governo do Estado não contempla as necessidades da sociedade. Há muito gasto do governo Jatene em viagens e propaganda (mais de um bilhão de reais no último ano), enquanto as escolas estão em péssimas condições, falta merenda escolar e não há creches para

atender à demanda, prejudicando a população que trabalha. Assim, crianças e adolescentes ficam na rua, a mercê dos traficantes e bandidos. Relatou que na semana anterior, em plena época do Círio de Nazaré, os bairros do Marco e Canudos ficaram sem água durante cinco dias. Avaliou que a Cosanpa está totalmente sucateada, incapaz de resolver problemas com rapidez ou substituir equipamentos como bombas d'água com defeito. Criticou a viagem feita recentemente à China pelo Governador Simão Jatene e alguns privilegiados assessores, ao custo de meio milhão de reais, sem nenhum resultado efetivo para o povo paraense. Reiterou que o problema da violência não se resolve apenas com repressão policial e é preciso que os governantes promovam políticas públicas em educação, saúde e saneamento para combatê-la. Em aparte, pronunciou-se a vereadora Marinor Brito. Fabrício Gama expressou que vivemos um momento muito preocupante porque as fronteiras nacionais estão desguarnecidas, facilitando o tráfico de armas e drogas. Declarou que isto ocorre devido à falta de investimento do Governo Federal nas Forças Armadas. Relatou em seguida que há alguns meses atrás, à época em que a Cosanpa era presidida pelo senhor Abraão Benassuly, estivera reunido junto com a direção da companhia, estando também presente o vereador Toré Lima. Naquela ocasião, juntamente com outros vereadores, buscaram-se alternativas para melhorar o desempenho da empresa. Afirmou que Toré Lima, na época, elogiou a atitude do presidente da companhia. Propôs que a Casa realize debates com a população em geral sobre o tema da violência na sociedade. Em aparte, pronunciou-se o vereador Sargento Silvano. Encerrado o Horário do Expediente, passou-se ao Horário de Liderança. Igor Normando, pelo bloco PMDB – PHS, repercutiu matéria publicada pelo jornal Diário do Pará, edição do último domingo, denunciando que os gastos do Governo Simão Jatene com viagens, durante sete anos, somam mais de um bilhão de reais. Os gastos com viagens e propaganda somados permitiriam construir mais de 235 escolas no Estado do Pará. Em contraste, as escolas públicas estaduais estão sucateadas e os professores estão em greve por tempo indeterminado porque o governo Jatene não consegue pagar o piso salarial da categoria, estabelecido pelo Ministério da Educação. O Governo do Estado investe mais em comunicação e propaganda do que investe em Saúde e Segurança: não prioriza o atendimento às necessidades da população. Externou que, sob a cortina de fumaça da propaganda oficial, vê-se um governo que só acontece na televisão e nos comerciais. Declarou que o PSDB é craque em fazer um governo de mentirinha na televisão para ludibriar a população. Afirmou que cumpre seu papel de denunciar os erros e equívocos desta gestão e mostrar à população o que realmente está acontecendo no Estado. O vereador Lulu das Comunidades, através de requerimento verbal, pediu então que fosse feito um minuto de silêncio pelo falecimento do vereador do Município de Pau D'Arco, senhor Manuel Francisco Soares. O presidente Mauro Freitas acatou a solicitação, que seria atendida no momento adequado. Toré Lima, pela bancada do PRB, esclareceu ao vereador Fabrício Gama que esteve na Cosanpa, mas não foi possível renovar a tubulação da Rua Roso Danin (o que pleiteava à época) e assim atender à demanda de mais de quinhentas famílias daquela localidade porque a companhia não tinha recursos para realizar a obra. Informou que ainda aguardam a realização do serviço. Tratou em seguida da sessão especial, da qual é proponente, que irá discutir, na próxima quinta-feira, a violência no transporte coletivo na Região Metropolitana de Belém. Informou que esperam a presença das autoridades competentes da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Secretária de Segurança Pública, as secretarias de mobilidade urbana dos municípios da Região Metropolitana para que se possa, pelo menos, dar esperança à sociedade de diminuição dos índices de assalto nos coletivos urbanos. Relatou ter conversado com pessoas do povo que não sabem mais o que fazer: andam sem celular, sem bolsa, apenas com o dinheiro da passagem porque não sabem quando serão assaltados. Em aparte, pronunciou-se o vereador Sargento Silvano. Fabrício Gama, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN, comentou que todos os órgãos e gestores públicos deveriam prestar contas de seus gastos, dizendo concordar com o que foi expresso anteriormente pelo vereador Igor Normando. Parabenizou a vereadora Simone Kahwege pela atividade desenvolvida por esta à frente da campanha Outubro Rosa nesta Casa, visando à prevenção do câncer de mama. Contou estar vivendo um drama familiar, pois seu pai está fazendo vários exames devido à suspeita de câncer de próstata. Expressou que a busca da fé, da força, da esperança, da renovação ajuda muito nesse momento difícil. Acrescentou que é preciso incentivar as pessoas a fazer os exames para combater a doença antes que esta se desenvolva. Lamentou que seu pai não tivesse feito anteriormente os exames que poderiam ter evitado a situação por que está passando agora. Criticou a postura machista de não fazer o exame de toque retal que pode indicar antecipadamente o câncer de próstata. Fabrício Gama, agora falando pela liderança do Governo, disse que a prevenção deve cada vez mais fazer parte da rotina dos brasileiros e que está com a consciência tranquila por ter trabalhado na campanha do Outubro Rosa. Parabenizou em seguida o Prefeito Zenaldo Coutinho pelo apoio que este já garantiu ao Carnaval de Belém em 2018 e pelo asfaltamento, construção de meio-fio e iluminação de mais de 300 ruas na cidade, o que será realizado a partir deste mês de novembro. Além disso, aditou, os vencimentos do funcionalismo público municipal estão garantidos, inclusive o décimo terceiro salário. Informou que isso ficou definido em reunião com o Prefeito realizada no dia anterior, com a participação do Presidente deste Poder, vereador Mauro Freitas. Condenou a oposição por atuar irresponsavelmente, criando incêndios onde nada há, tentando jogar os servidores contra a gestão municipal. Asseverou que este é um governo sério, que mantém os serviços essenciais funcionando durante as 24 horas do dia. Explicou que para que pudesse manter as contas em dia e garantir a continuidade das obras em Belém, foi necessário cortar na própria carne. Acusou a oposição de usar o povo como massa de manobra, desrespeitando a população, enquanto o Prefeito Zenaldo, apesar de toda a dificuldade, garante os salários do funcionalismo, dá continuidade das obras na cidade e mantém em funcionamento os postos de saúde e as escolas municipais, sem paralisar serviços essenciais. Em aparte, pronunciou-se o vereador Adriano Coelho. Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC, disse que, em relação à segurança pública, todos na cidade sabem onde está o problema. Todos os policiais sabem onde estão os assaltantes de ônibus, onde funcionam as bocas de fumo. Não podem atuar para reprimir, prender e acabar com o crime porque o sistema não deixa: o Ministério Público, a corregedoria, as

entidades de defesa dos direitos humanos, a OAB, todos interferem e impedem que o policial cumpra sua missão, resguardando os direitos dos malfetores. Desse modo, os agentes da lei são obrigados a ficar de braços cruzados. Em aparte, falaram os vereadores Delegado Nilton Neves e Joaquim Campos. Findo o período estabelecido regimentalmente, o presidente da Mesa, vereador Mauro Freitas, encerrou o Horário de Liderança e solicitou aos senhores vereadores que fizessem o registro de suas presenças. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feito depois um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Manuel Francisco Soares Almeida, vereador pelo PMDB da cidade de Pau D'Arco, atendendo à solicitação do vereador Lulu das Comunidades. Fez-se posteriormente a leitura dos itens constantes na pauta desta Primeira Parte. O vereador Adriano Coelho pediu então Questão de Ordem solicitando a dispensa de leitura e interstício dos projetos correspondentes, o que foi aprovado pela plenária. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Sargento Silvano solicitando voto de repúdio à atitude do senhor Mário Chermont (proprietário do posto de gasolina Chermont II, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 1580) que negou o fornecimento de nota fiscal referente à compra de gasolina feita pelo vereador no referido posto e adotou um comportamento agressivo e desrespeitoso para com este. Encaminharam a discussão os vereadores Gustavo Sefer, Joaquim Campos (quando a presidência da Mesa foi assumida pelo vereador Bieco) e Emerson Sampaio (assumindo, neste ínterim, a presidência da Mesa o vereador John Wayne). Posto em votação, o requerimento foi aprovado com vinte votos a favor, um voto contrário e nenhuma abstenção. Justificaram seus votos os vereadores Sargento Silvano e Toré Lima. Fez-se em seguida a leitura do requerimento do vereador Víctor Dias solicitando quatro dias de licença parlamentar, nos dias 21, 22, 26 e 27 deste mês de novembro de 2017 - sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita depois a leitura do requerimento do vereador Fabrício Gama solicitando que esta Casa de Leis constitua uma frente parlamentar para acompanhar as obras de duplicação da Rodovia do Tapanã e da Rua Yamada, a serem realizadas pelo Governo Estadual e que terão um investimento de 63 milhões de reais. Na votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento do vereador Gustavo Sefer solicitando a criação de uma frente parlamentar neste Poder Legislativo visando construir conjuntamente propostas concretas que possam ajudar a promover as ações de interesse do Plano Diretor da Cidade de Belém. Encaminharam a votação os vereadores Gustavo Sefer (com aparte do vereador Celsinho Sabino), Toré Lima (com aparte do vereador Gustavo Sefer) e Fernando Carneiro (quando reassumiu a presidência da Mesa o vereador Mauro Freitas), ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o presidente Mauro Freitas solicitou aos parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Passou-se então à discussão única e votação ao projeto que “Determina a limpeza imediata das ruas de Belém após a realização de maratonas, corridas, circuitos e afins e dá outras providências”, referente ao Processo nº 077/17, de autoria do vereador Henrique Soares. Participaram da discussão os vereadores Henrique Soares (com aparte do vereador Paulo Bengtson), Amaury da APPD (com apartes dos vereadores Henrique Soares, Paulo Bengtson e França), Toré Lima (com apartes dos vereadores Henrique Soares e Paulo Bengtson), Sargento Silvano (com apartes dos vereadores Henrique Soares, Toré Lima, Emerson Sampaio e Amaury da APPD), Fabrício Gama (com apartes dos vereadores Henrique Soares, Paulo Bengtson e França), Mauro Freitas (que foi apartado pelos vereadores Emerson Sampaio e Henrique Soares, tendo assumido a presidência da Mesa o vereador John Wayne). O vereador Henrique Soares, autor do projeto, pediu então a suspensão deste por um período de vinte e quatro horas para que seja ampliado e melhorado. Findo o período estabelecido regimentalmente, o presidente John Wayne encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos. Estavam licenciados os vereadores Dr. Elenilson e Rildo Pessoa. Justificaram suas ausências os vereadores Blenda Quaresma, Víctor Dias e Zeca Pirão. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, pelo bloco PSDC – PT do B; Fabrício Gama, Marciel Manão e Bieco, pelo bloco PMN – Solidariedade – PEN – PR; Lulu das Comunidades, Gustavo Sefer e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Joaquim Campos, John Wayne e Igor Normando, pelo bloco PMDB – PHS; Nehemias Valentim, Igor Andrade, Paulo Bengtson e Gleisson, pelo bloco PSB – PSDB – PTB; Wellington Magalhães, Celsinho Sabino e Dinely, pelo bloco PSC – PPS; Delegado Nilton Neves, Adriano Coelho e Henrique Soares, pelo bloco PDT – PSL; Amaury da APPD, Altair Brandão e Moa Moraes, pelo bloco PC do B – PT; Dr. Chiquinho, Marinor Brito e Fernando Carneiro, pelo PSOL; França, Simone Kahwege e Toré Lima, pelo PRB; Emerson Sampaio, pelo PP; e eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia dezessete de outubro de 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário

ATO Nº 2044/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 31/10/2017, o Ato nº 1826/2017, de 01/09/2017, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) à servidora LUCIANA DE NAZARÉ CUNHA RAMOS RODRIGUES, ocupante do Cargo Comissionado “Secretário Legislativo”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Ver. MAURO FREITAS

Presidente

Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA

1º Secretário

Ver. ELENILSON SANTOS

2º Secretário